



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 009/2026

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *ELCIO JOSÉ VIDAL* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
20696	Aline da Silva Carneiro dos Santos	GOO	III	IV
21047	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOT	II	III
21156	Joel Fernando da Luz	GOO	III	IV
1521	José Carlos Radoski	GOA	I	IV
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO	II	IV
21011	Marcio José Dionisio	GOO	I	IV
21334	Renata Antonia da Silva	GOS	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal